



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 28 de junho de 2019 • Ano XI • Edição Nº 77

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 28/2019) .....	2
PORTARIA (Nº 29/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ITALO VEIGA MASTRIOLO

<http://cmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 28/2019)



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Itaparica**

*A Casa da Cidadania*

**PORTARIA Nº 28/2019**

Conceder Férias a Servidora –  
Maria Catarina Dantas Silva e  
dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora MARIA CATARINA DANTAS SILVA, durante o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2019, referente ao período de trabalho do ano de 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Itaparica, 26 de junho de 2019.

  
Jorge da Silva  
Presidente

**PORTARIA (Nº 29/2019)**



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Itaparica**  
*A Casa da Cidadania*

**PORTARIA Nº 29/2019**  
=====

Conceder Licença Prêmio ao  
Servidor – Leandro Ferreira  
Sacramento e dá outras  
providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica**, no  
uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei  
Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor  
LEANDRO FERREIRA SACRAMENTO, durante o período de 07  
de julho a 04 de outubro de 2019, referente aos 05 (cinco) anos de  
serviço nesta egrégia Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas às disposições em contrário.

Itaparica, 26 de junho de 2019.

  
Jorge da Silva  
Presidente